



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 01 DE DEZEMBRO DE 2018

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

LUIS SILVA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Nobre, 120, Torre, no município de João Pessoa/PB, que prestava serviços na função de MÉDICO PLANTONISTA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a acumulação vedada, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Arara, 30 de novembro de 2018

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Pelo presente Termo, o Senhor José Ailton Pereira da Silva, Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público de Edilson de Miranda Ribeiro, brasileiro, casado, Carteira de Identidade RG n.º 122861 via SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 070.866.284-68, residente e domiciliada a Rua da João